

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 049 – Data 05/02/2016 – Página 1/07 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Pregões Presenciais.....	1
Edital de Pregão Presencial nº 009/2016.....	1
Ordens de Serviço.....	1
Ordem de Serviço - Drenagem Pluvial e Capeamento Asfáltico.....	1
Ordem de Serviço - Instalação de Divisórias Novas e Reaproveitamento de Divisórias Existentes.....	1
Atas.....	1
Ata de Tomada de Preços nº 01/2016.....	1
Ata de Tomada de Preços nº 01/2016.....	2
Ata de Sessão - Edital de Pregão nº 005/2016.....	2
Ata de Sessão - Edital de Pregão nº 006/2016.....	2
Ata do Chamamento Público nº 008/2015.....	2
Portarias.....	2
Portaria nº 105/2016.....	2
Portaria nº 079/2016.....	2
Portaria nº 081/2016.....	3
Portaria nº 082/2016.....	3
Portaria nº 083/2016.....	3
Portaria nº 084/2016.....	3
Portaria nº 068/2016.....	3
Portaria nº 069/2016.....	3
Portaria nº 070/2016.....	3
Portaria nº 072/2016.....	3
Portaria nº 073/2016.....	3
Portaria nº 074/2016.....	3
Portaria nº 075/2016.....	3
Portaria nº 076/2016.....	3
Portaria nº 077/2016.....	3
Portaria nº 080/2016.....	4
Contratos.....	4
Extrato do Contrato nº 044/2016.....	4
Aditamentos Contratuais.....	4
Aditamento do Contrato nº 014/2014.....	4
Aditamento do Contrato nº 010/2014.....	4
Aditamento do Contrato nº 017/2013.....	4
Rescisões Contratuais.....	4
Rescisão do Contrato nº 043/2015.....	4
Rescisão do Contrato nº 143/2013.....	4
Conselhos Municipais.....	5
Ata nº 01/2016 – CMS.....	5
Ata nº 26/2015 – COMAM.....	6
Ata nº 27/2016 – COMAM.....	7
PODER LEGISLATIVO.....	7
Resoluções.....	7
Resolução de Mesa nº 01/2016.....	7

PODER EXECUTIVO

PREGÕES PRESENCIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

TIPO: Menor preço por lote

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, e utensílios de cozinha: panelas, talheres e copos

DATA: 15 de fevereiro de 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 9 no campo “número da licitação” e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO - DRENAGEM PLUVIAL E CAPEAMENTO ASFÁLTICO

PAULO CÉSAR BELLAVER, Secretário Municipal De Projetos e Obras Públicas Substituto, no uso das atribuições legais que lhes conferem os cargos: **DETERMINA:** À empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, o início da execução de drenagem pluvial e capeamento asfáltico em trecho da Rua Elisa Martini Comim, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme Contrato nº 159/2015 e Concorrência Pública nº 021/2015, a contar de 15 de fevereiro de 2016.

CUMPRASE

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR BELLAVER
Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas
Substituto

ENCOPAV ENGENHARIA LTDA
Contratada

ORDEM DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NOVAS E REAPROVEITAMENTO DE DIVISÓRIAS EXISTENTES

ANTONIO GELMINI, Secretário Municipal De Projetos e Obras Públicas, no uso das atribuições legais que lhes conferem os cargos: **DETERMINA:** À empresa **ROQUE STOFFEL & CIA LTDA**, o início da instalação de divisórias novas e reaproveitamento de divisórias existentes na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Planejamento Urbano e a instalação de divisórias novas na sala da Diretoria Jurídica, conforme Contrato nº 172/2015 e Pregão nº 134/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2016. CUMPRASE

Carlos Barbosa, 29 de janeiro de 2016.

ANTONIO GELMINI
Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas

ROQUE STOFFEL & CIA LTDA
Contratada

ATAS

ATAS – TOMADA DE PREÇO

ATA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Ata de licitação modalidade Tomada de Preços número um do ano de dois mil e dezesseis, realizada às nove horas do dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações, Vanessa Campana, Cláudia Missiaggia Monegat e Sabrina Ines Possamai. Participaram as empresas: **PAVIMENTADORA E TERRAPLANAGEM ALTAPAV LTDA**, inscrita no CNPJ 13.444.040/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Adão Lopes RG 6054590036, **ATP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.038.697/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Andrei Perera RG 1060605423, **4D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 20.954.963/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Leonardo David Baldo RG 6061049877 e a empresa **VICENZZI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.893.135/0001-47, sem que seu representante legal estivesse presente. Atendido o disposto da Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, a Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente foram abertos os envelopes de número “um” e analisados os documentos referentes ao item

“habilitação”. A empresa PAVIMENTADORA E TERRAPLANAGEM ALTAPAV não apresentou o disposto no item 05.01.04 do edital, a mesma torna-se inabilitada e desiste do prazo de recurso da fase habilitação. Foram habilitadas as empresas ATP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 4D CONSTRUÇÕES LTDA e VICENZZI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, destas apenas as empresas: VICENZZI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e 4D CONSTRUÇÕES LTDA entregam declaração de Enquadramento de empresa de Pequeno Porte – EPP. Nada mais havendo a constar foi encerrada a presente sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações e licitantes.

ATA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Ata de licitação modalidade Tomada de Preços número um do ano de dois mil e dezesseis, realizada às dez horas do dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações, Vanessa Campana, Cláudia Missiaggia Monegat e Sabrina Ines Possamai. Estiveram presentes as empresas: ATP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.038.697/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Andrei Perera RG 1060605423, 4D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.954.963/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Leonardo David Baldo RG 6061049877. Atendido o disposto da Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, a Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Sendo assim, logo após procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta de preços das empresas habilitadas já mencionadas na ata anterior. As mesmas foram consideradas classificadas. A comissão de licitação chegou a seguinte classificação: em primeiro lugar a empresa 4D CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 46.063,72; em segundo lugar a empresa VICENZZI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 50.417,33 e em terceiro lugar a empresa ATP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA pelo valor de R\$ 55.908,90. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelos licitantes e comissão de licitações. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos, para posterior homologação e adjudicação.

ATAS – PREGÕES PRESENCIAIS

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2016

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 738/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando Serviços de costureira para consertos de bandeiras e confecção de bandeiras, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve empresa participante, motivo pelo qual resta deserta a presente licitação. Nada mais havendo

a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2016

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 738/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA PAIXÃO DE CRISTO conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Participou do certame a empresa: GERASUL GRUPO GERADORES LTDA, neste ato representada pelo Sr. André dos Santos Leivas RG nº 1077973327. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa. Encerrada a fase de lances, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - GERASUL GRUPO GERADORES LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1790,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos. Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi verificada a regularidade da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira, equipe de apoio e licitante.

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

GERASUL GRUPO GERADORES LTDA

ATAS – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2015

Ata de licitação modalidade Chamamento Público número oito do ano de dois mil e quinze, realizada às onze horas do dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o Chamamento Público visando o credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área da Saúde. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Raquel dos Santos De Zorzi, Vanessa Campana e Lidiane Simonaggio Zibetti. Cumprido o prazo legal para recursos da fase de habilitação, a comissão marca para às catorze horas do dia cinco de

fevereiro de dois mil e dezesseis a sessão de abertura dos Envelopes Propostas. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2016

DESIGNA, a partir de 03 de fevereiro de 2016 até 20 de fevereiro de 2016, o servidor CLOVIS DEMARCHI, matrícula nº 211, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM, em virtude de férias da titular do cargo. Acumulará a sua remuneração a gratificação de natureza especial prevista para este cargo no art. 28 da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012.

Carlos Barbosa, 02 de fevereiro de 2016.

EVANDRO ZIBETTI,

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 079/2016

DESIGNA os Representantes da Administração Pública Municipal para o acompanhamento da execução dos contratos administrativos abaixo relacionados:

CONTRATOS 2016		
Nº Contrato	Representante	Cargo
009/2016	Diego Zarpelon	Agente Administrativo
010/2016	William Barth	Agente Administrativo
036/2016	Diego Zarpelon	Agente Administrativo
037/2016	Diego Zarpelon	Agente Administrativo
038/2016	Regina Beatriz Gedoz	Assessor Administrativo II
039/2016	Regina Beatriz Gedoz	Assessor Administrativo II
040/2016	José Carlos Custódio	Diretor de Controle Fazendário
040/2016	Jeneci Mocellin	Diretor de Recursos Humanos
040/2016	Sérgio Ceratti	Coordenador de Patrimônio e Arquivo
040/2016	Jaime João Baldasso	Coordenador de Logística
040/2016	Luisa Cousseau	Coordenador de Atendimento
041/2016	Cátia Pradella	Assessor Administrativo III
041/2016	Daniel Augusto Schulz	Agente Administrativo
042/2016	Junior Mauricio Mocelin	Diretor Técnico Agropecuário
043/2016	Luiz Sartori	Diretor de Serviços Urbanos
044/2016	William Barth	Agente Administrativo

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Carlos Barbosa, 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 081/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 29 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 1006, de 29

de dezembro de 2015, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 01 de fevereiro de 2016.

EVANDRO ZIBETTI,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 082/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 29 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1005, de 29 de dezembro de 2015, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 01 de fevereiro de 2016.

EVANDRO ZIBETTI,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 083/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 29 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1004, de 29 de dezembro de 2015, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 01 de fevereiro de 2016.

EVANDRO ZIBETTI,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 084/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 30 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1009, de 30 de dezembro de 2015, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 01 de fevereiro de 2016.

EVANDRO ZIBETTI,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 068/2016

CONCEDE, de 25 a 27 de janeiro de 2016, licença por motivo de casamento à servidora **FABIANA ZARPELON**, matrícula nº 881, agente administrativo, conforme artigo 111, inciso IV, alínea "a" da Lei Municipal n.º 682/90.

Carlos Barbosa, 25 de janeiro de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 069/2016

NOMEIA, de 25 a 29 de janeiro de 2016, **WILIAM IRANI GIACOMELLI**, matrícula nº 1.041, para exercer as atribuições do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE**, sem remuneração, em virtude de férias do titular do cargo.

Carlos Barbosa, 25 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 070/2016

NOMEIA, de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016, **WILIAM IRANI GIACOMELLI**, matrícula nº 1.041, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, sem remuneração, em virtude de férias do titular do cargo.

Carlos Barbosa, 25 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 072/2016

AVERBA, para fins de cômputo de tempo de contribuição na aposentadoria, o tempo de serviço prestado pela servidora **JONALDA BETANIN**, matrícula nº 163, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguro Social:

Atividade Privada, com contribuição ao Regime Geral de Previdência – INSS:

Tramontina SA Cutelaria

Período de 01/05/1974 a 30/03/1976 – total de 01 ano e 11 meses.

Cooperativa Santa Clara Ltda

Período de 22/10/1987 a 05/12/1987 – total de 01 mês e 14 dias.

Cooperativa Santa Clara Ltda

Período de 26/04/1988 a 25/08/1988 – total de 04 meses.

Atividade Pública, com contribuição ao Regime Geral de Previdência – INSS:

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa

Período de 01/09/1988 a 30/06/1990 – total de 01 ano e 10 meses.

Total Geral: 1.534 dias, correspondendo a 04 anos, 02 meses e 14 dias.

Carlos Barbosa, 26 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 073/2016

CONVOCA, a candidata **MARIJANE TONON WILLRICH**, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, no prazo de dois dias, 27 e 28 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, com a documentação necessária para contratação administrativa para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, de acordo com a Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 27 de janeiro de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 074/2016

REMANEJA, a partir desta data, o servidor **ELIAS JOSÉ ANDREOLA**, matrícula n.º 1.450, motorista, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação.

Carlos Barbosa, 27 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 075/2016

REMANEJA, de 27 de janeiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016, o servidor **VALDEREZ ELISEU LUZ DE MORAIS**, matrícula n.º 1.449, motorista, da Secretaria Municipal da Agricultura, Viação e Serviços para a Secretaria Municipal da Saúde.

Carlos Barbosa, 27 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 076/2016

ALTERA, de 27 de janeiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016, o percentual de adicional de insalubridade paga ao servidor **VALDEREZ ELISEU LUZ DE MORAIS**, matrícula nº 1.449, motorista, para grau máximo de 30% (trinta por cento) sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 27 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 077/2016

CONCEDE, de 27 de janeiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016, gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**, ao servidor **VALDEREZ ELISEU LUZ DE MORAIS**, matrícula nº 1.449, motorista, nos termos da Lei Municipal nº 2.585, de 19 de maio de 2011. Acumulará ao seu vencimento básico uma gratificação mensal de R\$ 1.138,31 (hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Carlos Barbosa, 27 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 080/2016

NOMEIA, de 30 de janeiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2016, **PAULO CÉSAR BELLAVER**, matrícula nº 1.319, para exercer as atribuições do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE**, sem remuneração, em virtude de férias do titular do cargo.

Carlos Barbosa, 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2016**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Basenge Engenharia, Comércio e Representações LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de janeiro de 2017.

VALOR: R\$ 1.998,85 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

OBJETO: O locador dá em locação ao locatário o imóvel de sua propriedade, localizado na Av. Presidente Kennedy, 703, nesta cidade de Carlos Barbosa-RS. O aludido imóvel locado apresenta metragem de aproximadamente 70,00m2 (setenta metros quadrados) e tem a finalidade de instalação da SAMU 192, sendo que o imóvel apresenta a seguinte estrutura:

Quartos para descanso dos profissionais, com banheiro anexo;

Estacionamento coberto para ambulância;

Copa;

Sala de estar;

Local para área de apoio como: limpeza e esterilização de materiais, desinfecção da ambulância, almoxarifado, armazenamento de medicamentos, epi's e outros materiais,

Ponto para telefone e internet.

Carlos Barbosa, 29 de janeiro de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
 MARTINS
 Secretária Municipal da Saúde

BASENGE ENGENHARIA, COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES LTDA
 Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
 Agente Administrativa

ELDA BRUTTOMESSO
 Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
 Diretora Jurídica OAB-RS 33.252

ADITAMENTOS CONTRATUAIS**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2014**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Centro de Estudos para a Administração Pública Editora LTDA

ADITAMENTO: 02

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de janeiro de 2017, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pago mensalmente, pela variação do IGP-M do período, que corresponde a 10,96%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 1.725,48 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 29 de janeiro de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI

Secretário Municipal da Administração

CENTRO DE ESTUDOS PARA A
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA
 Contratada

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
 Agente Administrativo

ELDA BRUTTOMESSO
 Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
 Diretora Jurídica – OAB-RS 33.252

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Biasotto & Cia LTDA

ADITAMENTO: 04

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de janeiro de 2017, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pago mensalmente, pela variação do IGP-M do período, que corresponde a 10,96%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 240.614,88 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e oito centavos) mensais. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 29 de janeiro de 2016.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Planejamento Urbano

BIASOTTO & CIA LTDA
 Contratada

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
 Agente Administrativo

ELDA BRUTTOMESSO
 Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
 Diretora Jurídica – OAB-RS 33.252

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2013

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Canal Safety Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho LTDA

ADITAMENTO: 04

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de janeiro de 2017. Em função da prorrogação de prazo, será reajustado o valor pago mensalmente, pela variação do IGP-M do período compreendido, que corresponde a 10,96%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 8.326,49 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) mensais, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 29 de janeiro de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI
 Secretário Municipal da Administração

CANAL SAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA
 E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
 Agente Administrativo

ELDA BRUTTOMESSO
 Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
 Diretora Jurídica – OAB-RS 33.252

RESCISÕES CONTRATUAIS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 043/2015**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Laboratório Ferronato LTDA

OBJETO: Fica rescindido o presente contrato, a partir de 28 de janeiro de 2016, conforme justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento. Declaram as partes, total e recíproca quitação, não tendo a CONTRATADA nada a receber.

Carlos Barbosa, 28 de janeiro de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
 MARTINS
 Secretária Municipal da Saúde

LABORATÓRIO FERRONATTO LTDA
 Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
 Agente Administrativa

ELDA BRUTTOMESSO
 Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
 Diretora Jurídica OAB-RS 33.252

XTRATO DE TERMO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 043/2015**EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 143/2013**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Laboratório Ferronato LTDA

OBJETO: Fica rescindido o presente contrato, a partir de 28 de janeiro de 2016, conforme justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento. Declaram as partes, total e recíproca quitação, não tendo a CONTRATADA nada a receber.

Carlos Barbosa, 28 de janeiro de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
 MARTINS
 Secretária Municipal da Saúde

LABORATÓRIO FERRONATTO LTDA
 Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
 Agente Administrativa

ELDA BRUTTOMESSO
 Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
 Diretora Jurídica OAB-RS 33.252

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATAS

ATA Nº 01/2016 – CMS

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2015 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde na Sala dos Conselhos para reunião ordinária com a seguinte pauta: 1. Correspondência Recebida. 2. Servidores SUS – dificuldades e avanços (Cons. Sônia). 3. Clínica do Homem – esclarecimentos sobre agendamento e demanda (SMS). 4. Programa Municipal de Saúde da Mulher 2015-2018 – Discussão conforme ata número 10 de 19/10/2015. 6. Aedes Aegypt – esclarecimentos sobre medidas que estão sendo tomadas (Dengue, Zika, Chicungunya). 7. Informações sobre o Sistema de Avaliação das Consultas Especializadas Adquiridas sugerido pelo CMS conforme Ata número 9 de 21/09/2015. 8. Mesa de Negociação Permanente – Estágio em que se encontra (SMS). 9. Votação para o recesso do CMS. 10. Assuntos Gerais. Com a autorização da plenária inicia-se a reunião pelo item 9 com a aprovação por unanimidade da manutenção das reuniões na terceira segunda-feira do mês. O recesso do CMS será durante o mês de janeiro ficando marcada a próxima reunião para o mês de fevereiro. O Coordenador José Carlos Ribeiro retorna ao item 1. Destacando que o Conselho recebeu nomeação da servidora Sônia Teresa Bittencourt Giacobbo e Cristiane Rasie Camilo como suplente dos Servidores SUS. O Conselho recebeu ainda outra correspondência incluindo em pauta dois assuntos a pedido desta representação. A Conselheira Sônia coloca a necessidade manifestada pelos servidores da farmácia de que se coloquem mais servidores na farmácia no período de férias, já que, apesar da diminuição de pessoal, a demanda continua sendo a mesma. Funcionários estão preocupados com a qualidade do atendimento. No horário entre 17h30 e 19h não há farmacêutico no local. Conselheira Elda esclarece que não estão conseguindo auxiliares de farmácia, portanto houve redução de horário de funcionamento, mas durante a semana irá atender até 20h. Durante a semana 8h às 12h e 13h às 20h e aos finais de semana das 09h às 12h e das 14h às 17h. Elda refere que a Câmara não aprovou a nomeação de auxiliar de farmácia. Conselheiro Rodrigo informa que Vereadores resistiram à criação da vaga de auxiliar de farmácia, mesmo havendo pessoal concursado. A Câmara entendeu que este momento não é apropriado para criação da vaga, apesar de haver impacto financeiro para tal. Possivelmente essa votação se dará apenas no mês de fevereiro. O Coordenador esclarece que se houver impedimento na criação dessa vaga e na contratação emergencial, a responsabilidade das falhas do serviço se volta aos vereadores que rejeitaram essa votação. Conselheira Sônia solicita à administração maior atenção ao pessoal da farmácia que sente-se desprovido de força para enfrentar essa dificuldade. Conselheiro José Ambrósio sugere que um representante da saúde faça contato com a Câmara de Vereadores. Cons. Rodrigo diz que foi feita essa tentativa e Vereadores anunciaram que rejeitariam o projeto. Decidiram então votar no próximo ano. Coordenador sugere que se faça uma correspondência à Câmara de Vereadores. Sônia traz o assunto de dificuldades do CEMAPS quanto às receitas de medicamentos psiquiátricos. A Conselheira Luciane (psicólogas), servidora no CEMAPS, esclarece que receitas para vários medicamentos controlados são fornecidas por um período de três meses, contudo o sistema utilizado pela SMS não emite estas receitas com esta validade, autorizando somente receitas com validade de um mês. Há necessidade do retorno do usuário para uma nova receita a cada mês e para isso uma consulta com médico clínico. Isto tem causado muitas reclamações dos pacientes que ficam indignados com a burocracia instalada com episódios de protesto e desrespeito que acabam recaindo sobre

os servidores, além de, segundo a visão da conselheira, desqualificar o atendimento que, em muitos momentos, torna-se apenas um “repetidor” de receitas. Isto além de acarretar vários deslocamentos dos pacientes, obriga a que os pacientes sejam atendidos por médico clínico no CEMAPS apenas para conseguir nova receita. Ao ser colocada esta situação a representante suplente da SMS, Leticia, afirmou que as normas de atendimento no CEMAPS faziam parte de um planejamento construído pela gestão pois não houve participação dos profissionais que ali trabalham que não compareceram quando chamados para este trabalho. A Conselheira Luciane contestou estas afirmações declarando que não foram chamados a discutir o planejamento, mas para serem comunicados de como o serviço funcionaria e com pouca oportunidade de sugestões ou discussão pelos profissionais da área e que, inclusive por dificuldades de reunir os membros da equipe para planejamento de um CAPS, conforme solicitado, responsabilizou-se por contatos com coordenadores de CAPS de outros municípios e elaborou um projeto que contemplava todo o funcionamento do serviço, mas que manteve lacunas visto o desconhecimento de formação da equipe técnica, de oficinas terapêuticas que seriam oferecidas, de local de funcionamento do serviço. Este Projeto foi entregue à profissional Rocheli no mês de dezembro do ano de 2014. A representante suplente da SMS Leticia afirmou que a Assistente Social Rocheli fez um chamamento aos profissionais do CEMAPS para discussão do planejamento em duas ocasiões e que estes teriam sido negados pelas profissionais, o que foi novamente contestado pela Conselheira Luciane. Foi acertado que a Assistente Social Rocheli e servidores do CEMAPS poderão ser convocados a participar em reunião do CMS para esclarecimentos. A seguir o Coordenador questiona sobre a quantidade de fiscais na Vigilância Sanitária. A Cons. Leticia afirma que há um profissional e que este desempenha adequadamente sua função. Afirma que é o número adequado e que este corresponde a todas as necessidades. Coordenador discute a questão, esclarecendo que o trabalho não se limita à visita para liberação de alvará e considera muito inadequado este número. O Cons. Rodrigo refere que preocupa-se com a reação dos órgãos fiscalizados se essas fossem feitas conforme a necessidade. O Cons. Pedroni alerta que para fiscalização adequada é inviável haver apenas um fiscal e que sua função não é apenas de concessão de alvará. Para fiscalizar é necessário haver maior número de profissionais. Vários conselheiros elogiam o trabalho do fiscal que está atuando, mas confirmam que ele não tem como corresponder a toda a necessidade do município. O Coordenador segue os questionamentos propostos na pauta com a Avaliação sobre a PAS2015 e a conselheira Leticia encaminha ao coordenador do Conselho as ações faltantes para que se complete o proposto na PAS2015. A Cons. Elda refere que houve diminuição do orçamento para o ano de 2016. Cons. Rodrigo alerta para especificidades do orçamento em ano eleitoral. A programação apresentada será avaliada pelo CMS juntamente ao relatório anual de gestão. Coordenador solicita informações sobre a Clínica do Homem. Cons. Leticia refere que já foram realizados 111 atendimentos e agendamento de 52 consultas no dia 28 de dezembro, não havendo demanda reprimida, nem, até o momento, encaminhamentos para serviços de alta complexidade. O agendamento é feito de forma presencial ou teleagendamento das 7h às 14h. Quanto ao Programa de Saúde da Mulher, coordenador solicita se houve modificações de demanda. Cons. Leticia diz que houve grande impacto com a Criação do Centro Radiológico com a realização de 760 mamografias até o momento. Sobre o Aedes Aegypt e as ações implementadas, a Cons. Cristiane refere que

nosso município não está infestado. Estão sendo realizadas ações de conscientização nas escolas. A Equipe fará treinamento em breve. Informa que haverá o dia do “bota-fora”, recolhendo material acumulado nas residências. Cons. Sônia traz o assunto que em forma de boato surgiu no município, de que a vacina da rubéola estaria provocando microcefalia. Esclarece que jamais é aplicada vacina contra rubéola em gestantes. Diz que hoje recebeu do Ministério da Saúde documento de repúdio a esta falsa informação. Cons. Leticia refere que o município de Carlos Barbosa está à frente no trabalho de combate ao borrachudo e há preocupação para que outros municípios realizem este combate de forma adequada, já que se esse não for feito, Carlos Barbosa acaba entrando em zona de risco. Cons. Cristiane refere, a partir de questionamento do coordenador, quem participa dessas ações entre municípios. Cons. Cristiane. Afirma que participam técnicos e alguns gestores de municípios limite. Cons. Leticia refere que foi feita nova licitação para consultas realizadas no município. A partir de 1º de dezembro as consultas especializadas estão sendo feitas no Centro de Saúde. Coordenador lembra de solicitação em reunião de setembro, questionando a possibilidade de avaliar os serviços terceirizados. Cons. Elda diz que ainda não foi criado sistema de avaliação. A Cons. Elda coloca que foi instituída por meio de um decreto, a Mesa Permanente de Negociação do SUS. Elda cita os integrantes da Mesa de Negociação que são como representantes dos trabalhadores SUS, Agostinho Monteblando Filho, Carlos Alberto Tironi, Gilmar Bueno Maciel, Mara Lucia Darsie Baldasso, Patricia Brandelli e Rosângela Angélica de Oliveira e representando a Administração Municipal Elda Brutomesso, Jeneci Mocellin, José Carlos Custódio, Patricia Priscila Zwirter, Rodrigo Stradiotti e Vera Rejane Prestes dos Santos Martins. Na última sexta-feira aconteceu a primeira reunião dessa mesa. Os integrantes da Mesa, representantes dos trabalhadores SUS são: Agostinho Monteblando Filho, Carlos Alberto Tironi, Gilmar Bueno Maciel, Mara Lúcia Darsie Baldasso, Patricia Brandelli, Rosângela Angélica de Oliveira e os representantes da administração são: Elda Brutomesso, Jeneci Mocellin, José Carlos Custódio, Patricia Priscila Zwirter, Rodrigo Stradiotti, Vera Rejane Prestes dos Santos Martins. A próxima reunião da mesa será realizada em abril. Em Assuntos Gerais cons. Leticia entrega cartilhas para membros do Conselho Municipal de Saúde encaminhada pelo TCU, encaminha também as contratações emergenciais solicitadas pela SMS para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde para médico, cirurgião-dentista, técnico de enfermagem, auxiliar de farmácia, fisioterapeuta, médico psiquiatra, enfermeiro e motirista. Foi entregue a PAS2016 para avaliação do CMS o que será definido na primeira reunião de 2016. Foi entregue também cópia da Lei3246/2015 em que consta a aprovação do Legislativo Municipal para o recebimento em doação de ambulância Fiat Ducato que é utilizada pelo SAMU, até então por comodato. Agradecendo a presença de todos a Coordenadora relembrou que a próxima reunião será realizada em 15 de FEVEREIRO. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi encerrada e assinada por todos os presentes.

Vera R. P. dos S. Martins / S – **Leticia Lussani**
Secretaria Municipal de Saúde

Renata Perera / S – **Milena Segalin**
Secretaria Municipal da Fazenda

Elda Brutomesso / S – **Rodrigo Stradiotti**
Secretaria Municipal da Administração

José C. Ribeiro / S – Samantha B. Car

Representantes dos Dentistas

Luciane D. Miorelli / S – Sandra R. Andreaza
Representantes dos Profissionais Enfermeiros
AUSENTE

Luciane Rippel / S – Elenice Bertoldo
Representantes dos Profissionais Psicólogas

Sonia Giacobbo / S – Cristiane Rasie Camilo
Representantes dos Profissionais do SUS

Otávio Flach / S – José Darci Freitag
Representantes dos AA (Alcoólicos Anônimos)
AUSENTE

Jandir L. Pedroni / S – Verônica B. Simões
Representantes da Emater

Marli P. Tumelero / S – **Catia Argenta**
Representantes do Hospital B. São Roque

Neusa T. Dalmina / S – Vilson Cichelero
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Ildo Spessatto / S – Theresinha Cislighi
Representantes da Pastoral da Saúde

Adelino P. Cichelero / S – Cleusa A. T. da Silva
Representantes da Pastoral da Criança

José A. Toniuzzi / S – Teresinha Sauthier
Representantes da APAE
AUSENTE

Clarisa M. T. Trombini / S – Alexandre Mocellin
Representantes da ATF

Osmar Vedoy / S – Lorna M. G. Facchini
Representantes do Fraternal Auxílio Cristão

Juarez Groth / S – Angela I. Cavagni
Representantes do MAB

ATA Nº 26/2015 – COMAM

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta minutos, junto à Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Análise e discussão acerca do Projeto do Código Ambiental; 2) Discutir sobre Minutas apresentadas inerentes aos Trâmites Internos do Conselho; 3) Assuntos Gerais. Dando início à reunião, Valdir realizou a leitura das respostas dos ofícios encaminhados pelo Executivo. Quanto ao Ofício nº 05/2015, onde o Conselho solicitava a reavaliação do contrato da coleta seletiva, uma vez que com a instalação dos contêineres o valor do contrato poderia ser diminuído, pois a mão de obra seria reduzida, Jhenifer explicou a resposta do ofício, que mencionava que inexistia obrigatoriedade de elaboração das planilhas para atendimento do solicitado, sendo que na prática as planilhas são elaboradas por ocasião da licitação e permanecem inalteradas se nenhum aditivo financeiro for feito ao contrato. Houve um Termo Aditivo assinado em 22 de janeiro de 2015 ampliando o valor. O ofício mencionava ainda que sobre a reavaliação do contrato da coleta do lixo, a implantação dos contêineres já era prevista no processo inicial, sendo eventual diferença com o pagamento de mão de obra compensada com amortização de equipamentos necessários para implementação. A resposta deste ofício gerou dúvidas entre os conselheiros. Quanto ao ofício que solicitava maiores informações sobre a retirada do valor de R\$ 115.000,00 do Fundo para complementar o valor destinado a pagar os serviços

de coleta e destinação de resíduos, Valdir demonstrou indignação, pois o ofício que prestava maiores esclarecimentos sobre o pedido mencionava um anexo que não estava junto ao documento e chegou somente depois. Daniel ressaltou que o ofício encaminhado pelo Prefeito tem caráter emergencial e a solicitação feita não se trata de nenhuma ilegalidade, mas sim uma questão de urgência, onde pode ser utilizado o recurso do Fundo. Valdir disse que a maioria dos conselheiros não está segura para aprovar a retirada deste valor do Fundo, uma vez que não se tem em mãos as planilhas e documentos pertinentes. Daniel ressaltou que o Conselho nunca será responsabilizado por aprovar o ofício de retirada de valores, assinado pelo Prefeito que possui o conferido da Diretoria Jurídica do Município. Elton disse que aquela solicitação aprovada para ampliação dos pontos de contêineres, em julho, reflete diretamente no contrato de coleta seletiva, Elton diz que tem a impressão de que o dinheiro está sendo jogado no lixo. Elton disse que está sendo pedido um recurso para pagar um contrato onde o Conselho já solicitou reavaliação, pois tem dúvidas acerca do mesmo. Valdir disse que as informações estão confusas, pois as informações que estão sendo prestadas pelo Executivo são insuficientes. Plínio disse que nunca disse que haveria uma renegociação do contrato. Rodrigo disse que a resposta dada pelo Executivo quanto à reavaliação do contrato de coleta não foi feita de maneira adequada, uma vez que não respondeu o que o Conselho questionou, ressaltou que o Prefeito certamente não concordaria com a resposta que foi dada. Rodrigo realizou a leitura dos valores que foram pagos pelo Município. Rodrigo ressaltou que deve ser apresentado ao Conselho a documentação que comprove os gastos do contrato, para que os membros possam ter segurança no que está sendo discutido. Rodrigo finalizou dizendo que não concorda com essa falta de documentação, mas que o a solicitação do Prefeito para realizar o pagamento do contrato da coleta seletiva é urgente, dizendo que o Município não quer esconder nada. Valdir concordou com Rodrigo, dizendo que o contrato não está errado, ele está certo, mas passa a estar errado quando alguém detecta uma mudança ou uma alteração que deve ser analisada. O Presidente Valdir colocou em votação a questão de votar ou não a solicitação de liberação do valor de R\$ 115.000,00 do Fundo, em votação o Conselho se manifestou da seguinte forma: A Secretaria de Agricultura, Viação e Serviços vota para que seja colocado em votação; A Corsan vota para que seja colocado em votação; a Santa Clara vota para que seja colocado em votação; A ACI vota para não colocar em votação; a Secretaria da Educação vota para que seja colocado em votação; a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano vota para que seja colocado em votação; a Secretaria da Administração vota para que seja colocado em votação; a Secretaria da Saúde vota para que seja colocado em votação. Após o encerramento das discussões, o Conselheiro Elton da ACI solicitou vistas ao processo de liberação dos recursos, com base no art. 23 do Regimento Interno (Decreto Municipal 1.675/2003), o qual foi negado pelo Conselho. Dando início à votação para liberação do valor de R\$ 115.000,00 para complementar o valor destinado a pagar os serviços de coleta e destinação de resíduos domiciliares (coleta de lixo) o Conselho votou da seguinte forma: a Secretaria de Agricultura, Viação e Serviços aprova a liberação. A ACI não é contra, se abstém de votar, devido à falta de informações e falta de documentos, entendem a necessidade, mas a quantidade de informações prestadas pelo proponente do projeto não são suficientes para votar. Emater vota a favor da liberação; Corsan vota a favor da liberação; Pedro disse que são duas coisas diferentes, o contrato tem problema, mas não vai resolver não aprovando a

liberação do valor. Santa Clara aprova o repasse do valor, pois estamos votando pela comunidade de Carlos Barbosa, uma vez que o não pagamento do contrato vai acarretar no acúmulo de lixo e prejudicar os munícipes; Secretaria da Educação aprova a liberação, pois o Fundo tem a função de auxiliar o Município; Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano aprova a liberação do valor; Secretaria da Administração aprova a liberação, ressaltando que o Conselho pode solicitar informações ao Executivo sempre que surgirem dúvidas; Secretaria da Saúde aprova a liberação do valor, mas ressalta que o Conselho deveria ter cobrado mais do Município para obter o retorno quanto ao que foi solicitado. O Conselho aprovou por maioria de seus membros (oito votos a favor e um contra) o repasse do valor de R\$ 115.000,00 para complementar o valor destinado a pagar os serviços de coleta e destinação de resíduos domiciliares do Município (coleta de lixo), solicitado através do ofício 1.835/2015/SMA. Rodrigo disse que concorda com Pedro, pois não tem problemas no contrato, mas sim não tem as informações completas. Rodrigo repudia a informação dita pela Santa Clara que o contrato tem problemas, sem antes analisar a documentação. Rodrigo pediu para ressaltar que a falta de documentação dá margem para a existência de algum problema, mas não que existe o problema. Valdir solicitou que seja feita uma reavaliação do referido contrato e que antes de ser encerrada, que a mesma passe pelo Conselho, depois de repassadas todas as informações. Pedro solicitou que sejam apresentados ao Conselho os documentos comprobatórios da falta destes R\$ 115.000,00 para realizar o pagamento do contrato da coleta, bem como a relação dos pagamentos que serão realizados com este valor. Valdir disse que as informações devem ser encaminhadas também por e-mail para os conselheiros. Jhenifer ressaltou que a Secretaria disponibilizou as informações que foram solicitadas, porém elas não chegaram de forma clara, como o Conselho gostaria. A Ata nº 25/2015, da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. O Conselho não concorda com a forma de como as informações chegam do Executivo. Valdir pediu que isso seja levado ao Prefeito através do representante da Secretaria da Administração, Rodrigo Stradiotti, esta discussão surgiu devido a uma solicitação do Conselho realizada em julho e somente foi respondida agora. Valdir mencionou um ofício encaminhado pela ABAPA, que solicita o repasse de valores do Fundo para a entidade. O Conselho decidiu por analisar a solicitação no próximo ano. A próxima reunião será realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e dezesseis, com a seguinte pauta: Leitura da Ata da reunião anterior; análise do ofício encaminhado pela ABAPA; análise do ofício encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano referente à campanha de recolhimento de televisores e monitores com tubo de imagem; análise e discussão acerca do Projeto do Código Ambiental; discutir sobre Minutas apresentadas inerentes aos Trâmites Internos do Conselho e assuntos gerais. Não havendo nada mais a constar a presente ata foi encerrada e será assinada por todos os presentes.

T: Júnior M. Mocelin | S: Felipe Borsoi
Rep. Sec. Municipal de Agricultura, Viação e Serviços

T: Jhenifer Cardoso | S: Janquiel Melere
Rep. Sec. Municipal de Meio Ambiente e Plan. Urbano

T: Daniel F. Scottá | S: Alceu Lazzari
Rep. Sec. Municipal de Educação

T: Janaina C. B. Cignachi | S: Rodrigo Stradiotti
Rep. Sec. Municipal da Administração

T: Vinicius Fleck | S: Catiane Canal Dupont
Rep. Sec. Municipal da Saúde

T: Jeferson L. Engel | S: Kelvin R. Colleone
Representante da Corsan

T: Jandir Luis Pedroni | S: Verônica Bandeira Simões
Representante Emater-RS/ASCAR

T: Valdir Zanatta | S: Marcelo Zanatta
Representante da FUNRESÍDUO

T: Vilson Cichelero | S: Vitor A. Gedoz
Rep. Sindicato Trabalhadores Rurais
AUSENTE

T: Amadeu Dalcin | S: João A. Baldasso
Rep. Ass. Barbosense de Proteção Ambiental
AUSENTE

T: Elton L. Boldo | S: André M. Muller
Representante ACI

T: Pedro H. Jung | S: Carlos A. G. Araújo
Rep. Ass. dos Funcionários da Coop. Santa Clara

T: Lizandra R. Marin | S: Fernanda Bastiani
Representante da ATF
AUSENTE

ATA Nº 27/2016 – COMAM

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta minutos, junto à Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em reunião ordinária. Dando início à reunião os conselheiros decidiram realizar a reunião de forma quinzenal. A Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Valdir mencionou que o código ambiental precisa ser finalizado com prioridade, desta forma os outros assuntos da pauta serão discutidos em outra oportunidade. Os conselheiros deram início à análise do projeto do Código Ambiental, as alterações sugeridas serão compiladas e anexadas a esta Ata, quando finalizadas. O Presidente Valdir seguiu com a leitura do projeto do Código Ambiental. A conselheira Janaina explicou a utilização do termo “discricionária” significa que a Administração deve decidir com liberdade, podendo motivar a decisão sem a interferência de qualquer órgão ou esfera. Os conselheiros sugeriram que seja encaminhado um ofício solicitando que a Secretaria da Saúde tome providências na área central da cidade, realizando um programa de dedetização e controle de pragas. O conselheiros mencionaram que deveriam ser instalados mais contêineres de lixo no centro do Município, pois principalmente no domingo o lixo acumula muito nesta área. Os conselheiros retiraram o art. 102 do projeto. Será feita uma lei específica com os valores das multas mencionadas no código. Os trâmites dos processos serão discutidos na próxima reunião, bem como os demais assuntos que não foram discutidos hoje. A presente ata foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a constar, a presente Ata foi encerrada e será assinada por todos os presentes.

T: Júnior M. Mocelin | S: Felipe Borsoi
Rep. Sec. Municipal de Agricultura, Viação e Serviços
AUSENTE

T: Jhenifer Cardoso | S: Janquiel Melere

Rep. Sec. Municipal de Meio Ambiente e Plan. Urbano
AUSENTE

T: Daniel F. Scottá | S: Alceu Lazzari
Rep. Sec. Municipal de Educação
AUSENTE

T: Janaina C. B. Cignachi | S: Rodrigo Stradiotti
Rep. Sec. Municipal da Administração

T: Vinicius Fleck | S: Catiane Canal Dupont
Rep. Sec. Municipal da Saúde

T: Jeferson L. Engel | S: Kelvin R. Colleone
Representante da Corsan

T: Jandir Luis Pedroni | S: Verônica Bandeira Simões
Representante Emater-RS/ASCAR
AUSENTE

T: Valdir Zanatta | S: Marcelo Zanatta
Representante da FUNRESÍDUO

T: Vilson Cichelero | S: Vitor A. Gedoz
Rep. Sindicato Trabalhadores Rurais

T: Amadeu Dalcin | S: João A. Baldasso
Rep. Ass. Barbosense de Proteção Ambiental

T: Elton L. Boldo | S: André M. Muller
Representante ACI

T: Pedro H. Jung | S: Carlos A. G. Araújo
Rep. Ass. dos Funcionários da Coop. Santa Clara

T: Lizandra R. Marin | S: Fernanda Bastiani
Representante da ATF

T: João A. Angeli | S: Erno J. Crencenzi
Representante do Lions Clube

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2016

Cria Ponto Facultativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 30, inciso VII e §2º, alínea 'a', do Regimento Interno, Resolução n.º 02, de 18 de novembro de 2011

ESTABELECE

Art.1º - Serão considerados como Ponto Facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, tanto para as atividades internas, quanto para as atividades externas do Poder Legislativo:

- dia 08 de fevereiro - segunda-feira anterior ao ponto facultativo de Carnaval;
- dia de 22 de abril - sexta-feira posterior ao feriado de Tiradentes;
- dia 27 de maio - sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;
- dia 19 de setembro – segunda-feira anterior ao feriado da Revolução Farroupilha, e
- dia 14 de novembro – segunda-feira anterior ao feriado da Proclamação da República.

Art.2º - As datas ora decretadas Ponto Facultativo serão compensadas integralmente, de acordo com a Legislação Municipal.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa,
ao 1º dia do mês de fevereiro de 2016.

LOURDES SCHAFFER ROJAS
Presidente

RAFAEL DALCIN
Vice-presidente

MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
1º Secretário

MATEUS CHIES GUERRA
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº
3.084/2014

Informativo dos atos da Administração
Pública Municipal

Fernando Xavier da Silva
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

Evandro Zibetti
Vice-Prefeito do Município de Carlos
Barbosa

Servidor Responsável: Antonio Cesar de
Souza Mendes Jr.

Telefone (54) 3461-8808
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro – Carlos
Barbosa/RS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.

